ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0341/98

EMENTA: Nomina a rua que interliga as ruas da FONTE com a BENEDITO BARROSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua que interliga as ruas da Fonte com a Benedito Barroso, no Bairro Nova Cidade, passa a denominar-se de "Rua FRANCISCA DE ALMEIDA CHAGAS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 1998.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 89 Ano II
JORNAL A VOZ
na Data 28/11 a 04/12/98
na Página 20
Alberto J. Meireles
Elizabeth Bucker Veronese
Chefe de Gabinete
Matr. 1855